

S/051/2017

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
AVENIDA VICTOR MAIDA, 563 - CENTRO
14940-000 - IBITINGA - SP
ATT.: EXMO SR. ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 000020
09/01/2018 11:08
Documento ML - MTR 6/2018

Ref.: ISLU Edição 2017.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Conforme anunciado por ocasião da remessa do *folder* de pré-lançamento, vimos encaminhar a V.Exa. **Caderno Completo da Edição 2017 do ISLU - Índice de Sustentabilidade de Limpeza Urbana**, desenvolvido e publicado pelo SELUR - Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana em parceria com a PWC - PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., com apoio técnico da ABLP, ABETRE e ABRELPE, para aferição anual da aderência dos municípios brasileiros à PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A PNRS determinou as diretrizes da cadeia de resíduos sólidos no País, cabendo aos entes federativos responsabilidades de planejamento, de execução física e orçamentária e outras de natureza legal, a maioria concentrada na esfera municipal, porquanto nos mais de 5.500 municípios brasileiros dá-se a geração diária de milhares de toneladas de resíduos, que necessitam de ações de gestão, como o planejamento integrado, o ordenamento jurídico local, geração de receita própria, cronograma físico-financeiro, discussão e estabelecimentos de metas, entre outras.

Criado em 2016, a partir de um modelo estatístico avaliado, testado e balizado para mais de 3.500 municípios brasileiros com informações públicas disponibilizadas no SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, IBGE e Tesouro Nacional, o ISLU visa acervar dados técnicos e sociais sobre a execução da PNRS, trazendo à Sociedade e aos entes federativos conhecimentos objetivos sobre dificuldades e gargalos a serem superados, bem como as ações e investimentos a serem adotados para a devida efetividade, em prol da melhoria contínua da gestão local dos resíduos.

Para chegar aos resultados, o ISLU utiliza-se de interações estatísticas, com a mesma metodologia de cálculo e pontuação utilizada pela ONU para o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), abrangendo quatro dimensões: Engajamento do Município (população atendida x população total); Sustentabilidade Financeira (despesas com a limpeza urbana x despesas totais); Recuperação dos Recursos Coletados (material reciclável recuperado x total coletado); e, por fim, Impacto Ambiental (quantidade destinada incorretamente x população atendida).

No particular momento em que mundialmente afloram as questões relativas às emissões de carbono e o efeito estufa, à degradação da qualidade do ar, à poluição das bacias hidrográficas por ação direta dos resíduos não tratados e mal dispostos, e tudo o que isso representa de impacto sobre o ambiente, a saúde e a qualidade de vida das pessoas, V.Exa. poderá com este novo instrumento - o ISLU - conectar-se à realidade dos Resíduos Sólidos Urbanos no País.

No ensejo, reiteramos a V.Exa., votos de particular estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcio Matheus
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 09/01/2018 11:04 000020